

Coimbra Bibliotheca da Universidade

REVISTA DE FISCALIA

CORREIO

UNIAO FIGUEIROENSE

ORGÃO do CENTRO DEMOCRATICO D. AFFONSO COSTA

Proprietario e redactor gerente — JOSÉ MIGUEL P. DAVID

Tiragem 1:000 exemplares

Editor e redactor principal — LENCSTRE E BARROS

Comp. e imp nas oficinas da União Figueiroense

ASSIGNATURAS Portugal e Colonias

Anno. E. 1,20 (1200)

Estrangeiro E. 2 (250 0)

Numero avulso. 3 centavos (30)

Anuncios preços convencionados

UMA QUESTÃO POLITICA

UM GESTO DE JUSTIÇA DO VENERANDO TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Prova-se mais uma vez que os tribunales não podem servir de instrumento para vinganças mezquinhas

Publicamos hoje a decisão ha dias proferida pelo Venerando Tribunal da Relação de Lisboa no processo que, por participação de Manfredo Silva, o conhecido desordeiro que tem posto frequentes vezes esta villa em estado de sitio, se instaurou no tribunal da comarca contra o nosso querido amigo sr. Alfredo Simões Pimenta.

As phases por que passou essa monstruosidade, com que se pretendeu, por meio de testemunhas falsas, inutilisar um adversario politico, desde o seu inicio na formação do corpo de delicto, em que o juiz d'então patenteou de uma maneira edificante a sua má vontade contra o partido democratico, até á despronuncia do arguido e sua confirmação pelo Tribunal Superior, são dignas de registo nos annaes da comarca, ficando para sempre vincadas na historia politica d'esta terra.

Simões Pimenta envolvido por um grupo de mais de trinta caceteiros na tarde de 22 de setembro de 1912, apedrejado e ameaçado de morte por elles, teve de fazer tres tiros para o ar, á distancia de tres metros dos seus inimigos, sem ter ferido nenhum, para os conter, o que, apesar d'isso, não conseguiu, fugindo ao perigo eminente de ser assassinado, para o que teve de saltar a parede suporte do adro da igreja, na sua maior altura, que é superior a quatro metros.

Estão ainda na memoria de toda a gente que indignadamente presenciou os acontecimentos, as scenas que, antes e depois do conflicto, esses mesmos caceteiros praticaram, espancando barbaramente cidadãos indefesos e proclamando a villa em estado de guerra!

Por virtude da queda que deu, ao saltar o muro, o sr. Pimenta ficou muito mal tratado de um pé, recolhendo ao leito, d'onde não poude sair quatorze dias, continuando em tratamento por mais tres mezes. Seria natural que a auctoridade administrativa promovesse a respectiva investigação e remetesse para juizo os criminosos.

Pois não se fez nada d'isso, porque os desordeiros pertenciam ao partido que então dispunha da administração do concelho. E, como se esta criminosa e propositada incuria não bastasse para levantar o caso ao nivel dos mais escandalosos desaforos, foi communicada em juizo, com testemunhas escolhidas entre os agressores previamente ensaiadas, como agora se verifica dos autos, uma accusação terrivel contra o sr. Pimenta pelo crime de homicidio frustrado!

Em fevereiro ultimo o sr. Pimenta já exercia as funções de administrador do concelho e os seus inimigos levaram o Manfredo a fazer-se parte no processo pagando-lhe, é claro, todas as despesas, visto que elle, pobre como é, um simples trabalhador de enxada, não tinha dinheiro para conduzir o processo aos tribunales superiores, tendo se em vista apenas conseguir uma perseguição politica contra o nosso amigo. O que depois se passou, e tanto tem indignado todas as pessoas de bem d'esta terra, constata-o o accordam da Relação que a seguir transcrevemos.

A «União Figueiroense», presta hoje homenagem ao seu antigo director e intransigente republicano que é Alfredo Simões Pimenta, figura de destaque no nosso meio politico, pelas suas qualidades de caracter e intelligencia e pela dedicação e energia com que tem defendido os interesses d'esta terra, publicando o seu retrato e o interessante documento com que o Venerando Tribunal da Relação acaba de fazer-lhe inteira e completa justiça.

Accordão

Accordam em conferencia na Relação:

Estes autos mostram que por participação de Manfredo da Silva e a requerimento do Ministerio Publico se procedeu a corpo de delicto contra Alfredo Simões Pimenta por em 22 de setembro de 1912 ter

disparado contra aquelle tres tiros de revolver, que o não attingiram; e tendo o Ministerio Publico junto ao processo certidão de falta de licença para o arguido usar arma de fogo, o participante constituiu-se parte accusadora e o Ministerio Publico deu sua querela pelo crime de tentativa de homicidio e, sem que a parte accusadora particular fosse intimada para dar tambem sua querela, querendo, proferiu o juiz despacho em que regeitou a querela do Ministerio Publico por falta de elementos do



Simões Pimenta

crime querelado e mandou se lhe desse nova vista para promover o que fosse de lei.

Mostram mais os autos que em recurso d'agravo interposto pelo Ministerio Publico e pela parte particular foi annullado o processo desde fl. 46, isto é, desde o certificado do registo criminal do arguido e promoção de querela, mandando o accordão deste tribunal, a fl. 77, que fosse cumprida a lei e dada a querela em conformidade do corpo de delicto, no qual existiam os elementos de crime frustrado ou homicidio frustrado; de harmonia com esta de-

cisão deu o Ministerio Publico nova querela e, com intimação previa, deu tambem querela identica a parte particular, e em seguida o juiz pronunciou o querelado pelo crime de homicidio frustrado previsto nos art. 349 e 104 § 1.º do Cod. Pen., declarando em seu despacho a fl. 95, que o fazia **contra a sua consciencia** e em obediencia á doutrina firmada no accordão.

Mostra-se ainda que, tendo-se apresentado voluntariamente o querelado, logo no dia seguinte ao despacho de pronuncia, foi-lhe feito o interrogatorio de fl. 97, findo o qual e no mesmo auto requereu o advogado assistente se procedesse á inquirição das testemunhas indicadas pelo querelado n'aquelle acto, o que lhe foi deferido pelo despacho de fl. 102 v., e, finda essa inquirição, por despacho na acta respectiva—fl. 139—o juiz, reconhecendo em face do interrogatorio da prova produzida e nos termos do art. 8.º § 1.º do Dec. de 14 de outubro de 1910 que ao querelado só podia ser imputado o crime de uso e porte de arma sem licença, ao qual cabe processo de policia correccional, mandou pôr em liberdade o querelado depois de se lhe tomar termo de identidade, e logo em seguida pelo despacho de fl. 141, com fundamento na invocada disposição legal e na prova produzida e interrogatorio, despronunciou o indiciado, julgando sem effeito o respectivo despacho de pronuncia de fl. 95.

Agravaram e apelaram as partes accusadoras do despacho de fl. 102 v., que admit-

tiu a prova testemunhal do querelado, do de fl. 139, que mandou soltar-o, e do de fl. 101, que o despronunciou, tendo sido interpostos em devido tempo.

—E considerando que, achando-se estabelecida a instrucção contradictoria nos decretos com força de lei de 14 de outubro de 1910, art. 7.º, e 18 de novembro do mesmo anno, art. 14 § unico, e art. 3.º n.º 20 da Constituição Politica da Republica Portuguesa, as quaes asseguram aos arguidos garantias de defeza na instrucção dos feitos crimes, *tanto antes como depois da formação da culpa*, sendo uma d'ellas o direito de designar testemunhas para comprovar factos allegados, mas só depois dos respectivos interrogatorios, não podia o juiz deixar de admitir a inquirição de testemunhas designadas pelo agravado no proprio auto de perguntas e depois de findo este e assim não procede o agravo do despacho de fl. 102 v., tanto mais que *não estava ainda encerrado o processo preparatorio, sem embargo de o arguido estar já pronunciado* pelo despacho de fl. 95;

—Considerando que, desde que pelos depoimentos das testemunhas designadas pelo arguido *resultou evidente que os tiros disparados por elle o foram para o ar, assim de fazer deter o recorrente Manfredo da Silva na perseguição que este, auxiliado por outros do seu grupo, lhe ia fazendo, a ponto de ser forçado a subir as escadas do adro, em cujos primeiros degraus disparou o primeiro tiro e depois, ao cimo, os dois res-*

tantes, sem ferir nenhum, elle um bom atirador com exercicio militar e fazendo fogo á curta distancia de 3 ou 4 metros, é manifesto que o arguido não matou ninguém porque não quiz, preferindo fugir, ainda com cargas de revolver, saltando um alto muro do lado oposto do adro;

—Considerando que em face de tal prova bem andou o juiz em pôr em liberdade o arguido, mediante termo de identidade, pelo despacho recorrido — a fl. 139 — e em despronuncial-o pelo terceiro despacho a fl. 141 cumprindo d'esse modo o disposto no art. 8.º, § 1.º do citado decreto de 14 d'outubro de 1910;

—Considerando que a despronuncia do querelado é a consequencia natural e logica da admissão e producção da prova admittida ao arguido, a qual, se assim não fosse, resultaria inutil e ingloria e em perda de tempo e com menoscabo da lei que a concede como garantia de defesa, não sendo licito repudiar-lhe os effeitos, o que redundaria em ludibrio do principio da instrucção contradictoria consignada nas leis acima citadas.

Portanto por estes fundamentos negam provimento aos recursos dos agravantes e apellantes, conhecendo das apellações como agravos por serem estes recurso competente e condemnam o queixoso, agravado, nas custas do recurso, sendo as restantes pagas afinal.

Lisboa, 5 de novembro de 1913.

F. Pires
A. Osorio de Castro
J. Motta

“União Figueiroense,”

Por motivo do nosso 4.º anniversario, tiveram para conosco palavras de amabilidade os nossos presados collegas O Imparcial, de Pombal, e A Patria, de Lisboa, aos quaes agradecemos a penhorante gentileza.

Tambem muitos dos nossos presados assignantes e collaboradores se dignaram felicitar-nos. A todos os nossos agradecimentos.

ESCOLA MOVEL

Está funcionando desde o dia 6 do corrente a Escola Movel d'esta villa, sob a gerencia do nosso amigo sr. Alfredo Simões Pimenta.

Já se acham matriculados 46 alumnos, continuando aberta a inscripção até ao proximo dia 15.

Como é de prever, o numero de matriculados augmentará muito, pelo que o respectivo professor vae propor superiormente um desdobramento, afim de que os trabalhos escolares possam exercer-se com proficuo aproveitamento de todos os alumnos

José Joaquim dos Santos

Do sr. José Joaquim dos Santos, importante commé-riante em Lisboa e um dos filhos de Arega que não sabem esquecer a sua terra, ainda mesmo quando vivem longe d'ella, recebemos a seguinte carta:

«Presados correligionarios:—Pela presente cumprime sauda-los e agradecer-lhes a remessa do vosso respeitavel jornal que sempre tenho lido com toda a attenção.

Tambem vos envio os meus mais cordeaes respeitos pelo vosso denodado proceder em prol das legitimas aspirações a que todo o povo figueiroense tem direito, e que tão esra- visado tem sido pelo funesto «caciquismo» local, que vae entrando na ordem com a pertinaz resistencia que tendes empregado.

Abraçando-vos pelo 4.º anniversario da «União Figueiroense, d'aqui vos aconselho a que não esmoreças.

Avante pela causa democratica, a unica digna de todos os respeitos e considerações!

Contem com este filho de Arega que está sempre prompto, no possível das suas forças, para ajudar moral e materialmente a defender a causa da mais pura palavra — Justiça!

José Joaquim dos Santos»

—O signatario da carta que antecede ainda ha pouco tempo offertou aos povos da sua freguezia um importante melhoramento, por intermedio da respectiva junta de parochia.

Tivemos então occasião de referir-nos ao seu nome com palavras de merecido louvor pela sua generosa attitude. A sua carta de hoje, que gostosamente publicamos, serve tambem de incentivo áquelles que têm por José Joaquim dos Santos o respeito que merece a sua individualidade, para que comprehendam o esforço grande que a «União Figueiroense» e os seus amigos têm empregado para levar a cabo esta tarefa altamente nobre de conseguir o progresso moral e material de Figueiró dos Vinhos.

CORRESPONDENCIA

Villas de Pedro, 11.—

Causou aqui optima impressão o programma que o Partido Republicano Portuguez deste concelho apresentou e fez publicar no ultimo numero da «União» bem como a escolha dos nossos amigos José Martins Coimbra, Jesuino Simões Ladeira, José Placido David e Francisco Simões Agria, para fazerem parte da futura vereação do nosso concelho.

Fica assim representado o norte e sul desta freguezia e os nomes d'esses cidadãos são

uma garantia de que a freguezia de Campello, tão votada ao desprezo pelas vereações transactas, terá quem denodadamente combata pelos melhoramentos de que tanto necessita. Estamos certos de que os eleitores desta freguezia saberão corresponder a tão acertada escola e que elegerão os mesmos cidadãos para seus representantes no proximo acto eleitoral.

—A Escola Movel tem sido bastante frequentada por adultos e creanças e espera-se que ainda o será mais depois da colheita da azeitona. Falla-se n'uma proxima festa afim de commover a sua abertura.

—Tem passado ligeiramente encommodado de saude o nosso correligionario e amigo Manoel Simões Calçada, a quem desejamos rapidas melhoras.

—A colheita de azeite nesta região promette ser magnifica, attento o grande numero de fructos que apresentam as oliveiras, constituindo este facto um grande beneficio para os povos d'aqui, já de ha muito privados d'uma boa sáfrá.

Correspondente

Despedida

João Henriques da Silveira, e sua familia, tendo que retirar para o Porto onde temporariamente vão fixar residencia, despedem-se das pessoas de suas relações e offerecem o seu limitado prestimo na rua Visconde de Setubal, 247.

Julgamento

Em audiencia correccional, respondeu no tribunal da comarca, na preterita segunda feira, Antonio Alves, mais conhecido por Tomate dos Chãos, pelo crime de desobediencia á auctoridade administrativa.

Foi condemnado em 90 dias de prisão correccional, levando-se-lhe em conta o tempo de prisão já soffrida, sendo posto á disposição do governo por ser esta a setima condemnação.

Agenda semanal

Estiveram nesta villa os nossos amigos e assignantes, srs. José Henriques de Campos, do Camello; Joaquim d'Oliveira e Francisco Rodrigues, de Pedrogam Grande; Manoel Correia, dos Troviscaes; Paschoal José de Mello Freire, Possidonio Marques, de Aguda; Antonio Marques, da Ribeira d'Alge; Manoel Correia da Conceição, do Troviscal; João Branco da Certã; Manoel Henriques Varandas, d'Alge.

—De passagem para Lisboa esteve nesta villa o nosso amigo sr. Francisco Simões Agria, do Casal.

—Acompanhado de sua esposa e filhos, passou nesta villa com destino ao Porto onde vae fixar residencia, o nosso amigo sr. João Henriques da Silveira, de Pedrogam Grande.

—Na passada semana esteve nesta villa o nosso correligionario Joaquim Julio dos Santos, representante da fabrica de bolachas «A Pampulha».

Antonio d'Araujo Lacerda

Victima de 'uma congestão, falleceu na ultima segunda feira o sr. Antonio d'Araujo Lacerda, pae dos nossos amigos srs. Constantino d'Araujo Lacerda e Bazilio d'Araujo Lacerda, professores officiaes d'esta villa, Camillo d'Araujo Lacerda, amanuense da administração do concelho e sogro do sr. Manoel Fernandes das Neves, professor official das Bairradas.

O extinto, que contava oitenta annos de idade, foi encontrado morto n'uma propriedade de um de seus filhos, suppondo se que tivesse caido de uma varanda de dois metros de altura, na occasião em que fechava a porta de uma casa de arrecadação.

A sua morte foi, pois, inesperada e causou viva impressão em todos os que o conheciam e apreciavam as suas excellentes qualidades de caracter. No antigo regimen, seguia a politica do partido regenerador, tendo exercido o cargo de vereador da camara municipal, achando-se ultimamente affastado das pugnas partidarias e contando amigos em todos os agrupamentos politicos.

O funeral realisou-se ante-hontem, o saindo prestito funebre da igreja matriz para o cemiterio parochial desta villa, incorporando-se n'elle grande numero de pessoas, entre as quaes nos occorrem as seguintes:

Dr. Mario Guimarães, Abilio David dos Reis, Alfredo Simões Pimenta, Manoel Lopes Agria, Manoel Fidalgo, Simões de Abreu, José Simões da Silva, Augusto Soares Pinto, Manoel Rodrigues Santana, João Augusto d'Almeida, Baptista Ideias, José Simões d'Almeida, Carlos Liborio, Antonio da Silva David, José Mendes d'Oliveira, José Rodrigues Valente, Antonio de Vasconcellos, Alfredo Correia de Frias, Bernardino Antonio, Albino Nunes, Joaquim dos Santos, Francisco Simões Agria Junior, José dos Santos Abreu, Antonio Luiz Agria, Benjamin A. Mendes, José Manoel Godinho, Manoel Dias Baeta, Bento d'Oliveira, Manoel Telhada, Manoel Nunes, Luiz Ferreira, Manoel Pedro dos Santos, Manoel Dias Coelho, Manoel David Fontes, João Luiz Junior, Joaquim de Mattos Pinto, Joaquim Antunes Baraca, João Ferreira de Carvalho, Antonio José de Lemos, Elycio Nunes de Carvalho, Amadeu Simões Lopes, Antonio Serra, Annibal V. Ferrão Paes, Antonio Brito, Antonio Alpoim, Antonio Rodrigues, Arthur Sequeira de Carvalho, Dr. Henrique Augusto da Rocha Ferreira, Dr. José Delgado, Manoel Lopes Rego, Sebastião Fernandes, José Medeiros, Carlos Graça e José Miguel Fernandes David.

Dirigiu o funeral o sr. dr. Mario Guimarães Cid das Neves e Castro. A seus filhos, genro e netos apresentamos a expressão sincera das nossas condolencias.

—No dia 8 ultimo falleceu em Aldeia Fundeira freguezia de Campello a sr.ª Maria Alves, mãe do nosso amigo e assignante sr. Manoel Henriques Junior, de Aldeia d'Anna d'Aviz, a quem apresentamos os nossos sentidos pêsames.

CORREIO DE LISBOA

(Do nosso correspondente especial)

Primeiramente temos a registar o nosso grande jubilo, pela entrada no 4.º anno de existencia da «União Figueiroense», periodico que ninguém porá em duvida os inauditos esforços, para se manter n'uma terra de provincia com regularidade, inconcussa probidade moral e politica de sua illustrada redacção e proprietario, attentos os costumes que nada auxiliam, quem de boa fé defende os interesses locais e deseja a prosperidade pelo trabalho digno de portuguezes, que só se honram em pugnar pela sua querida Patria.

Um abraço de felicitações a tão considerados companheiros d'armas.

Avante, pois.

Falar aos nossos leitores acerca do nojento insuccesso que essa matilha de malfiteiros, que pelo estrangeiro fomentam a anarchia do seu paiz, aliciando aventureiros que vivem cá dentro ao pé da nossa porta, isto perderia algum valor repizando os casos do movimento iniciado, porque já não merece dar-lhe tanta importancia — como «elles» desejarão sempre, ao menos.

Comtudo, como esta «lita» se tem desenvolvido trazendo á supuração factos que ha só o interesse de os registar para a «historia dos traidores á Patria», algumas considerações bordaremos em volta de occorrencias filhas d'aquella malograda tentativa de revolta, visto que a sua pormenorisação está bem a cargo da imprensa diaria. Nós, temos tido sempre papel que só é dado a espiritos imparciaes, e assim caminhamos direito.

E' facto assente que a Nação está com a Republica, visto que de nenhuma vez que os thalassas e jesuitas se tem manifestado em conspiratas contra o regimen, abandona semelhante arrojio de verdadeiros assassinos, para fazerem os seus chefes uma retirada segura, e outros sujeitarem-se á prisão e cumprirem a pena da lei.

Este quadro de miseria, de ridiculo, e de cobardia, ante a legitima defesa das Instituições, não os faz desarmar, porque a Companhia jesuitica é d'esta raça. nunca se julga impotente: para levar de vencida os seus projectos ..

A quem devemos louvar nas suas diligencias é a carbonaria portugueza, composta de esforçados campeões da Republica, elementos civis que até ao sacrificio pode bem contar com elles o integerrimo governador civil do districto de Lisboa, a quem não cançaremos de render a nossa homenagem de admiração, pelos altos serviços que está prestando ao paiz.

Esperamos que uma reforma da policia civica de Lisboa, seja feita em breve, para que este corpo de segurança publica não torne a dar outro fiasco como ultimamente... revoltando-se!

Confiámos plenamente na alta competencia do illustre magistrado superior do districto, dr. Daniel Rodrigues, como pela integridade moral que muito caracteriza o actual ministro do Interior, dr. Rodrigo Rodrigues, para que se faça uma obra perfeita e de utilidade pratica reorganizando esta corporação, *comme il faut*.

Os acontecimentos dão margem a fazer um saneamento moral, onde os governos da Nação

carecem de ter a maxima confiança. Hoje mais que nunca.

E' tambem com certo calor que se comenta desfavoravelmente, aquelle julgamento do tribunal marcial de Braga, absolvendo o capitão João d'Almeida, heroe dos Dembos, por falta de provas!!!

Acha-se como conspirador em Inglaterra, deixou de se apresentar aqui no ministerio da guerra quando da incursão de Chaves, foi por tal motivo demittido, e nunca desmentiu as testemunhas que o conheceram comandando forças armadas n'aquella occasião; emfim, se esta nossa justiça se continuar com tal isenção — é melhor deixarmos nos de tribunaes, e o governo que faça agir sobre os traidores e outros criminosos, o procedimento que é proprio de juizes austeros e sem tergiversações.

O tempo não vae para se acalentarem viboras...

Já pelos tribunaes marciaes se absolveu a tal D. Julia Brito e Cunha, e muitos outros, para continuarem na sua afanosa propaganda misteriosa de conspirarem, porque contam com a impunidad!

Quasi todos os dias vemos novas prisões de conspiradores, tanto em Lisboa, como fóra d'ella, assim como tem sido postos em liberdade muitos, que na rede policial tem sido acorrentados até ao Governo Civil. Prova sómente que se tem muito em conta a acção de boa justiça, nos processos a instruir, de modo que se não tenha amanhã de lamentar algo de protecionismo, como houve já quem tal debicasse com a estada n'este juizo do dr. Alpheu, casado com familia de nobres, onde a reacção assentou os seus arraiaes... Altos juizes de Deus!

Foi substituído n'este logar pelo dr. Pedro de Castro, caracter integro e de um grande auxiliar do governo, para se confiar plenamente na sua lealdade.

As corporações encarregadas do culto, chamadas vulgarmente *cultaes*, segundo a Lei da Separação, só começaram a apparecer n'esta capital, depois que um grupo de cidadãos deliberaram apresentar-se legalmente para este fim, fazendo um agrupamento de tres freguezias — Santo André, Santa Engracia, e S. Vicente, sob a denominação de — A Oriental. Aprovados os seus estatutos, tomando posse nas respectivas igrejas parochiaes, começaram as Irmandades das demais freguezias a requererem estatutos em harmonia com a Lei, para exercerem a sua acção conforme os seus Compromissos.

Vae d'ahi o patriarcha faz seguir uma circular por todas as Irmandades, afim de que se recusem a obedecer ou reconhecer o poder civil em harmonia da Lei da Separação.

Houve a de S. Thiago que requereu desistencia dos encargos como diz a Lei, e como se lhe exigisse a copia da acta onde tal deliberára, até hoje não mais appareceu no ministerio da justiça!

Ha dias as diversas Irmandades representadas n'uma reunião magna concordaram em enviar ao Pontifice por intermedio do patriarcha, uma especie de *ultimatum* para que as auctorise a continuar com o seu exercicio reconhecendo o poder civil, para não succeder a perda de seus bens, que a extincção d'estas corporações de beneficencia e do culto pode originar...

O que acontecerá agora?! E' caso para meditar.

Elles bem viram como vou para o Estado quanto possuia a rica Irmandade do Coração de Jesus, onde só o terreno que estava preparado para o monumento da Senhora da Conceição, á Avenida, valia mais de 75 escudos etc.

Eloquentissimo! São os factos que attestam quanto foi prometido por o illustre presidente do ministerio dr. Afonso Costa, quando ha um anno em Santarem no seu momentoso discurso (foi n'esta data) aclamado delirantemente — como hontem no Porto — sendo vibrante e significativo quanto expoz ao publico.

Em Santarem, referindo se com sinceridade e patriotismo á sua Lei de Separação e á necessidade de equilibrar o orçamento, teve o aplauso então e hoje no Porto a confirmação de um verdadeiro homem d'Estado.

Constatam as provas apresentadas que o diploma basilar da Republica, separando Estado da Igreja, «se alguma modificação ha a fazer-se n'ella, será para mais forte e radical», para nos servirmos da expressão calorosamente aplaudida pelo publico, proferida pelo eminente patriota dr. Daniel Rodrigues, n'uma das passagens de um discurso que lhe ouvimos.

E agora bem demonstrado ficou que, uma vez nas cadeiras do poder este governo, é evidente que o equilibrio das finanças só honram tão illustre homem publico, «creando receitas, fazendo economias e acabando com organismos parasitarios»; desombadamente foi ao Porto dando conta d'esta obra colossal, pelo que recebeu com alma ovações entusiasticas e carinhosas.

«Em 1913 foi consagrado pelos poderes do Estado a pôr a casa em ordem. O anno de 1914 será dedicado a votar os creditos e as receitas necessarias para que a casa seja habitada por um povo vivo — um povo digno, interna e externamente, da Republica que fizemos!» Assim terminou com estas palavras o monumental discurso do grande homem de Estado dr. Afonso Costa, no Porto, entre ruidosas manifestações de reconhecimento.

Repetimos a phrase que citamos na correspondencia passada: **Afonso Costa é grande de mais para um paiz tão pequeno.** Diz tudo; e não nos cançaremos de a repetir de um jornal inglez.

Ultimamente chamámos a digna attenção do illustre ministro da Instrução Publica, para «os bons costumes» do inspector escolar de Mogadouro, pelo que deveria esperar-se por uma immediata syndicancia. Das provas do que affirmámos, possuindo as, transcrevemos um dos periodos d'um documento, enviado como *Serviço da Republica*, a um professor: «... Mais uma vez — muito obrigado — Os cochichos já fazem ninho? Não se esqueça do meu pedido. Tenho n'isso o maximo empenho.»

Como digno *evolucionista* é realmente uma prova de muito prestigio moral, para superintender em professores da educação infantil — pedindo-lhes favores d'esta natureza!..

Este documento, assignado por um inspector escolar, e endereçado dentro d'um envelope como S. da R., é muito edificante!

Não largaremos mão d'um assumpto que é credor da nossa consideração — a moralidade na instrução publica.

Só um pulso rijo e de uma integridade de caracter como é reconhecido no actual ministro sr Sousa Junior, é que poderá extirpar estes escandalosos anti-democraticos que sem pundonor do exercicio dos seus cargos officiaes se permitem d'elles abusar, confiados na impunidade á sombra d'uma fingida fé politica a ressumar *thalassaria*... Incrível!

Até á semana.

Asmodeu

N. da R. — O Ex.^{mo} Ministro da Instrução Publica dignou-se enviar-nos um cartão, convidando-nos a apontar os factos de que este jornal accusava o inspector escolar de Mogadouro. Por um lapso lamentavel, não nos recordando das affirmações feitas no *Correio de Lisboa* pelo nosso solícito correspondente, communicámos ao sr. dr. Sousa Junior que este jornal não accusára aquelle funcionario de irregularidades no exercicio das suas funcções.

A redacção da «União Figueiroense» convida, pois, o seu representante em Lisboa a informar o illustre Ministro acerca das irregularidades referidas, ao mesmo tempo que apresenta a s. ax.^a as suas desculpas por não ter cumprido immediatamente o seu dever.

ANONYMOS

Temos por vezes recebido correspondencias, cuja publicação se pede, sem virem devidamente assignadas.

Temos a declarar que não fazemos publicações, seja qual fôr a sua natureza, sem que conheçamos os seus auctores. Quando muito, não publicamos as assignaturas, se isso nos fôr pedido e entendermos que devemos assumir a responsabilidade moral d'esses escriptos.

Ficam, pois, sabendo aquelles que desejam colaborar anonimamente no nosso jornal, que a tal nos não prestamos, sendo portanto desnecessario dirigir-nos communicados que não venham assignados por pessoas susceptiveis de responsabilidade.

Ahi fica o aviso, e de uma vez para sempre.

Carreira & David

Com automoveis de aluguer. — Previum os seus freguezes que devido ao mau estado em que se encontram as estradadas de Payalvo á Certã e de Thomar aqui, não podem fazer carreiras certas, podendo fazer serviço para Pombal quando tenham freguezes para isso.

CIRURGIÃO DENTISTA

Na proxima segunda feira chega a esta villa o sr. A. P. Gomes, cirurgião dentista em Castello Branco podendo ser procurado no hotel Carreira. Pelas informações que temos dos seus trabalhos, podemos sem receio recomendar-lo aos nossos amigos e ao publico em geral, podendo esta nossa affirmacão ser comprovada pelos numerosos clientes que tratou na Certã, Seruache, Pedrogam Grande e Pedrogam Pequeno.

Por absoluta falta de espaço ainda neste numero não podemos publicar todas as correspondencias e noticias que nos tem sido enviadas, do que pedimos desculpa aos nossos colaboradores.

Casa. Vende-se uma em Villas de Pedro, ao Castello, preço modico. Nesta redacção se diz.

Lista do Partido Republicano Portuguez para as proximas eleições municipaes

PARA EFFECTIVOS

- Alfredo Simões Pimenta, jornalista.
- José Miguel Fernandes David, commerciante.
- João Ferreira de Carvalho, proprietario.
- José Manoel Godinho, commerciante.
- Manoel Quaresma Paiva, proprietario.
- Manoel Dias Coelho, proprietario.
- João Arthur de Sousa Manso, proprietario.
- Antonio Rodrigues Baião, proprietario.
- José Duarte Moreira, industrial.
- Possidonio Marques, proprietario.
- José Martins Coimbra, proprietario.
- Jesuino Simões Ladeira, proprietario.

PARA SUBSTITUTOS

- Manoel da Silva Telhada, proprietario.
- Carlos Liborio, commerciante.
- Jeronymo Rodrigues Pinhão, industrial.
- Antonio Ferreira, negociante.
- Manoel Lopes Agria, proprietario.
- Manoel Pedro dos Santos, proprietario.
- Manoel Nunes dos Santos, proprietario.
- Victorino dos Santos, commerciante.
- José Placido, proprietario.
- Francisco Simões Agria, proprietario.
- Antonio Simões Salgueiro, proprietario.
- Antonio Godinho, industrial.

Programma do Partido Republicano Portuguez

Es o programma que o nosso Partido se propõe executar na gerencia do municipio, se fôr eleita a vereação que vae submitter ao sufragio dos eleitores nas proximas eleições:

- Illuminar todas as ruas e praças da villa a luz electrica, municipalizando esse serviço ou auxiliando a iniciativa particular n'esse sentido.
- Illuminar a petroleo ou a acetilene todas as freguezias rurais.
- Criar escolas para ambos os sexos em todas as povoações importantes do concelho.
- Solicitar do governo mais escolas moveis afim de conseguir que em 3 annos não haja um unico analfabeto em todo o concelho.
- Instar pela construcção de um caminho de ferro que, partindo de Leiria, ligue aquella cidade com Pombal, Ancião, Figueiró, Castanheira de Pera e Gouveia.
- Desdobrar o partido medico municipal, de modo a que sejam dadas consultas gratuitas, duas vezes por semana, nas sedes das freguezias.
- Ligar as sedes de todas as freguezias do concelho com a villa, por meio de estradadas macadamizadas.
- Construir fontes publicas em todas as povoações do concelho em conformidade com os preceitos da hygiene.
- Criar e prover um logar de parreira municipal.
- Construir um mercado coberto e um jardim publicos.

— Fundar um asylo de mendicidade.
— Promover junto dos poderes publicos a annexação a este concelho de algumas das freguezias que nos foram rebaudadas com a transferencia da comarca.

VENDA DE DOIS PREDIOS Vendem-se dois predios de casas sitas no Bairro Thophilo Braga, n'esta villa, á beira da estrada com quintaes e agua. Nesta redacção se diz.

CLINICA DENTARIA

A. P. GOMES
Consultorio—Rua da Sé, 19
CASTELLO BRANCO
Extração sem dor, obturações «Chumbão» a platina, ouro, porcelana e cimento. Dentaduras sem chapa. Trabalhos garantidos. Preços modicos. Consultas na casa dos clientes ou no Hotel Carreira.

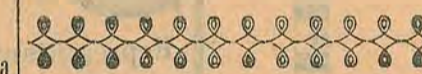
Adubos Adubos

Peçam em todas as partes os adubos para as vossas sementeiras das marcas D.C. A.O. e M. R. e outras marcas registadas das fabricas de Henry Bachofeu & C.^a, de Lisboa; São incontestavelmente os melhores adubos que se fabricam.

E' unico representante d'esta fabrica nos concelhos d'esta região respectivamente Pedrogam Grande, Figueiró dos Vinhos, Certã, Oleiros e etc. etc. Manoel Rodrigues de Pedrogam Grande, a quem podem ser feitas todas as encomendas, ou á fabrica da Povoia de Santa Iria com escriptorio na rua Nova de S. Domingos, 22 1.^o Lisboa.

Aos revendedores fazem-se grandes descontos.

Para quantidades não inferior a 20 saccos (uma tonelada) preços da fabrica.



J. Paiva & A. Fraga

Ourives-Joalheiros

6, Rua de Palma, 12 — LISBOA

Lembramos aos nossos amigos e freguezes que continuamos vendendo todos os artigos de ourivesaria e joalheria por preços com os quaes ninguém pode competir (embora haja quem se incomode por vendermos tão barato). Pedimos uma visita á nossa casa, confrontem a qualidade dos brilhantes e seus preços e verão depois quem melhor e mais barato vende. Cordões, correntes, anneis, alfaetes e mais objectos de ouro, só pelo pezo.

6 e 8 — Rua de Palma — 10 e 12

Não confundir — I. Fraga subindo a rua — Telephone 3676



Biciclete. Vende-se uma Biciclete em bom estado por preço relativo, quem pretender dirija se a Domingos dos Santos Moraes. Carapinhãl.

O BARATEIRO DO POVO

ESTAÇÃO DE INVERNO

E' enorme o sortido que a casa «O Barateiro do Povo» tem recebido e continua recebendo, de todas as fazendas proprias para a estação de inverno. E' esta casa que maior sortido tem e que mais barato vende.



Artigos de ocasião Calçada de agasalho em feltro para homem, senhora e creança.
Chancas de verniz e bezerro de todas as medidas.

Cobertores de lã e algodão da mais alta «phantasia»
Camas de ferro, lavatorios, colchonia, baldes, regadores, cadeiras. **NOTA**—Manda-se vir pelo preço da fabrica qualquer movel em madeira de mogno ou outra que o freguez escolha.



Chapeus da mais alta novidade.

Visitem «O BARATEIRO DO POVO». Rua Luiz Quaresma Val do Rio
O proprietario JOSÉ MIGUEL FERNANDES DAVID

FIGUEIRO DOS VINHOS

MACHINAS SINGER

A PRESTAÇÕES DE 500 REIS SEMANAES

A ROUPA QUE VESTE A
HUMANIDADE
FOI COSIDA COM A
MACHINA
SINGER



A SUPREMACIA DA
MACHINA SINGER

tem sido sustentada e augmentada durante quarenta
— annos e na actualidade passam de —

DOIS MILHÕES DE MACHINAS SINGER
— as que se fabricam e vendem annualmente —

A ULTIMA CREAÇÃO EM MACHINAS PARA COSER

é a
SINGER "66,"

QUE REPRESENTA O RESULTADO DOS CONSTANTES ESFORÇOS EMPREGADOS DURANTE CINCOENTA ANNOS PARA MELHORAR AS MACHINAS PARA COSER, REUNINDO-LHES QUANTOS APERFEIÇOAMENTOS PODEM SER DE UTILIDADE PRÁTICA



Estabelecimentos SINGER
em todas as cidades de
o o o mundo o o o



Representante em Figueiró
JOSE ANDRE BERLINDA

JOSE ANDRE BERLINDA

REPRESENTANTE EM FIGUEIRO

Jose Manoel Godinho

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Casa depositaria da Companhia dos Tabacos de Portugal

Agencia de vendas nos concelhos de Figueiró dos Vinhos, Pedrogam Grande, Alvaizere e Ancião.

Deposito de Phosphoros

CORRESPONDENTE:

- do Banco Commercial de Lisboa
- » Nacional Ultramarino
- » Alliança do Porto
- » Economia Portugueza do Minho
- » Lisboa & Açores e das

CASAS BANCARIAS

- Credit Franco-Portugais
- José Henriques Tosta & C.ª Lisboa
- Silva, Beirão, Pinto & C.ª »
- J. M. Fern. Guimaraes & C.ª Porto
- Pinto da Fonseca & Irmão »
- Borges & Irmão »

Cobrança de letras e saques sobre todas as terras do paiz.
Paga saques d'Africa, Brazil, America do Norte, etc.
Desconta cheques sobre todas as praças estrangeiras.

Compra libras, ouro portuguez, notas e dinheiro de paizes estrangeiros.

Compra e venda de titulos da divida publica, acções e obrigações de Bancos e Companhias.

INFORMAÇÕES



Effectuam-se seguros sobre predios Fabricas, Estabelecimentos, Mobiliias Cereaes, Cortiça, Arvoredo, etc.

Typographia União

Figueiroense

Execução perfeita de todos os trabalhos

typographicos

Cartões de visita desde

o mais barato ao mais fino,

facturas e timbres

para o commercio

e industria

participações de casamento

e memorandums